



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Responsável pela demanda:	Miguel Piccoli
Matrícula:	101516/1
E-mail institucional:	administracao@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade da prestação de serviço de auto elétrica no veículo prancha MBR4A34, devido à necessidade de reparos no sistema do freio motor. O mau funcionamento desse sistema compromete a segurança e a eficiência do veículo, podendo resultar em dificuldades na frenagem e riscos operacionais durante o transporte de cargas e equipamentos municipais. A realização desse serviço é essencial para garantir o pleno funcionamento do freio motor, assegurando a segurança dos operadores e a continuidade das atividades do município sem interrupções.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviço de auto elétrica no veículo prancha MBR4A34, incluindo reparos no freio motor, visando restabelecer seu funcionamento adequado e garantir a segurança e eficiência nas atividades municipais.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Foram coletados dois orçamentos para a execução do serviço de reparo no sistema do freio motor do veículo prancha MBR4A34. Após análise de custo-benefício, optou-se pelo orçamento de menor valor, garantindo economia sem comprometer a qualidade e a eficiência do reparo. A escolha da solução levou em consideração a experiência do fornecedor na realização desse tipo de serviço, a disponibilidade para a execução dos reparos e a garantia de um serviço qualificado dentro do prazo necessário para minimizar o tempo de inatividade do veículo.	
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 01 Prestação de Serviço	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação. Valor R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais)	



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A contratação do serviço foi realizada junto à empresa Sandra Michele Demarchi ME, cadastrada no CNPJ: 19.165.070/0001-28, pois apresentou o menor orçamento para a realização do serviço, assegurando melhor aplicação dos recursos públicos sem comprometer a qualidade do reparo. Além disso, demonstrou capacidade técnica para executar os serviços com eficiência e dentro do prazo necessário, garantindo a rápida retomada das atividades do veículo prancha.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 25 de Março de 2025.

Miguel Piccoli